



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# **XXV COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM**

**CASTELO BRANCO**

14 a 17 de Setembro de 2005

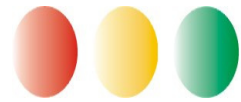


# ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS



 ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS





# ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS



 ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS





## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

*Há que dignificar a função pública e ter em conta o seu património de serviço, profissionalismo e dedicação, no momento de exigir sacrifícios.*

*É necessário acautelar que as alterações se façam com os funcionários públicos para terem sucesso.*

**Jorge Sampaio**, Presidente da República

***Público, 8 de Setembro de 2005***



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

*Eis aqui representados os funcionários da  
Administração Local, indispensáveis para o que  
foi, para o que é, para o que será o Poder Local.*

**Joaquim Morão**, Presidente da Câmara  
Municipal de Castelo Branco

**Sessão de Abertura**

**do**

**XXV Colóquio Nacional da ATAM**



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

*Desde a sua origem, a ATAM sempre procurou fazer valer aquilo que representa. Os tempos não são favoráveis, mas quero acreditar que o futuro será mais promissor.*

**Artur Vieira Dias**, Presidente da Direcção da  
Associação dos Técnicos Administrativos  
Municipais

**Sessão de Abertura**

**do**

**XXV Colóquio Nacional da ATAM**

 ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# CONCLUSÕES

 ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS



**João Dias Pacheco**, Secretário da Direcção da  
Associação dos Técnicos Administrativos Municipais



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

**O NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE**

**A REALIDADE ACTUAL DO DIREITO DO  
URBANISMO E AS PROPOSTAS DE EVOLUÇÃO**

**A GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS**

**A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNO LOCAL**

**A AUDITORIA PÚBLICA MUNICIPAL**

**O ENDIVIDAMENTO E O REEQUILÍBRIO  
FINANCEIRO MUNICIPAL**

**O NOVO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**A MODERNIZAÇÃO AUTÁRQUICA E A  
CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE**



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# O NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Sendo de aplicação directa, e estando já em vigor, a necessidade de adaptação à Administração Local é urgente e fundamental. Há que proceder à regulamentação de algumas questões, sem prejuízo de outros ajustamentos:
  - ❑ Carta de missão;
  - ❑ Quem define os objectivos;
  - ❑ Regras de atribuição do abono das despesas de representação;
  - ❑ Competências;
  - ❑ Cessação da comissão de serviço.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Ao nível da formação profissional específica - condição sem a qual não se pode ser dirigente -, sendo exigível para todos, é imperioso regulamentar os contornos em que a mesma se desenvolverá, ou seja, os cursos, os destinatários e os conteúdos, sem descuidar as iniciativas já frequentadas e a sua capitalização.
- Tratando-se de modelo de formação especializada, tal não obsta à sua descentralização, no intuito de a aproximar dos seus destinatários, devendo ser obtida em prazo mais razoável do que o legalmente previsto. Há que promover cursos, a custos controlados, e com uma carga horária realista.
- Quanto à composição dos júris, por elementos externos, trata-se de uma suspeição inadmissível, que em nada dignificará a Administração Local, havendo que prever soluções adequadas e exequíveis, que sejam céleres e eficazes.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# **A REALIDADE ACTUAL DO DIREITO DO URBANISMO E AS PROPOSTAS DE EVOLUÇÃO**



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Apesar da predominância da intervenção de entidades exteriores ao município no processo administrativo do licenciamento; do posicionamento excessivamente defensivo, no âmbito do controlo prévio; da ineficácia e ineficiência da actividade de fiscalização, há que promover uma nova postura na aprovação das operações urbanísticas. Por uma cultura de responsabilidade, é urgente apostar no controlo sucessivo.
- Urge assegurar uma articulação do planeamento mais detalhado, à escala municipal, com a gestão urbanística, com vista à simplificação do procedimento administrativo.
- Por uma efectiva despolitização dos actos de gestão urbanística, que são, na sua essência, actos técnicos vinculados, com a garantia do reforço da actividade de fiscalização.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Importa desencadear a revisão do regime jurídico da urbanização e edificação, com o seguinte alcance: legitimidade; conceito de loteamento e sua discussão pública; propriedade horizontal; clarificação do procedimento de autorização administrativa; definição conceptual das operações urbanísticas com impacte semelhante a loteamento; reparcelamentos e emparcelamentos e sua integração no Código do Registo Predial e no Código do Notariado; determinação do tempo procedimentalmente adequado para a aprovação de operações urbanísticas de edifícios abrangidos por prévio loteamento; esclarecimento da noção de projecto, como pressuposto do destaque dentro do perímetro urbano.
- Há que repensar as relações inter-orgânicas das entidades intervenientes no planeamento, sem esquecer de definir o seu conteúdo.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Por uma definição expressa dos poderes, quanto à recusa de ratificação dos planos municipais.
- A par do incentivo ao recurso a instrumentos de planeamento municipal mais concretos, há que promover uma maior flexibilidade dos conteúdos dos planos. O legislador deve equacionar a possibilidade de abertura a privados do poder de iniciativa planificatória.
- Há que analisar as sanções tutelares de perda de mandato e da dissolução dos órgãos autárquicos, e formas mais céleres de reconhecimento das situações ilegais. Por uma admissibilidade da revisão/alteração dos planos, com vista à legalização das operações urbanísticas já consolidadas.
- Por uma revisão dos regimes jurídicos da REN e da RAN, pela positiva, em vista da classificação e afectação dos usos do solo.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# A GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Apesar das dificuldades na correcta identificação dos riscos e na exacta avaliação das suas consequências, há que promover os investimentos necessários para a redução do risco fortuito e operacional.
- Importa definir um programa de actuação e prevenção, com o objectivo de reduzir custos.
- A gestão do risco, para criar valor, é um caminho e não um destino em si mesmo.
- A importância do corretor de seguros nas autarquias locais é inquestionável, dada a sua capacidade de diálogo, formação técnica e independência.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A sua mais-valia evidencia-se na análise dos riscos, na avaliação patrimonial, na concepção do programa de seguros e na respectiva gestão.
- O corretor de seguros, como mediador qualificado, deverá intervir nas seguintes áreas:
  - ❑ Avaliação técnica das apólices;
  - ❑ Arrolamento do património imobiliário;
  - ❑ Actualização dos capitais seguros;
  - ❑ Avaliação dos riscos inerentes à actividade desenvolvida.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNO LOCAL



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- O objectivo principal do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, com a alteração da lei que regula o funcionamento, a composição e os poderes das autarquias locais, é reforçar as condições de governabilidade dos executivos camarários, transferindo poderes da oposição para as assembleias municipais:

### PARTIDO SOCIALISTA

- ❑ Redução do número de vereadores, acompanhada de um reforço das competências fiscalizadoras da assembleia municipal e da criação de executivos monocores, em que os vereadores emanam das assembleias municipais;
- ❑ O presidente da câmara - é o cidadão que encabeçar a lista mais votada na eleição para o órgão deliberativo - , escolhe livremente os vereadores de entre os membros da assembleia municipal. Não é obrigatória a representação no executivo das listas não vencedoras;



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- ❑ A moção de rejeição do executivo carece de aprovação, por maioria absoluta, implicando, à segunda vez, a realização de eleições intercalares.

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

- ❑ Aumento da dependência política do executivo perante a assembleia municipal, através da ratificação da sua constituição. Garantia de maioria absoluta para a lista mais votada;
- ❑ O presidente da câmara - é o líder da lista mais votada na eleição para a assembleia municipal -, escolhe a maioria dos vereadores. Os restantes são distribuídos pelas outras listas, desde que tenham mais de 10% dos votos. Fixa-se um limite de três mandatos sucessivos para a reeleição do presidente da câmara;
- ❑ A rejeição do executivo exige aprovação, por maioria absoluta, determinando, à segunda vez, a dissolução da assembleia municipal e a convocação de eleições intercalares.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# **A AUDITORIA PÚBLICA MUNICIPAL**



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A auditoria pública municipal, enquanto actividade de controlo, regular e preventiva, quando realizada de forma objectiva e independente, melhora as operações da autarquia local e aumenta o seu valor.
- Há que medir a economia, eficiência e eficácia, com que a autarquia local utiliza os seus recursos, em sede do desempenho - financeiro e de resultados -, das respectivas atribuições.
- A intervenção do Técnico Oficial de Contas (TOC) e a certificação do Revisor Oficial de Contas (ROC), revelam-se absolutamente fundamentais, com vista ao apoio à gestão.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Apesar das dificuldades sobre como deve ser feita a avaliação da gestão pública, a informação sobre o desempenho tem de levar em conta os recursos, o que é feito ou produzido, e os resultados ou impactos atingidos.
- Há que proceder à criação de uma estrutura de auditoria interna, com vista à análise das decisões de risco pelo órgão executivo, sem prejuízo dos mecanismos de autocontrolo, assim como de controlo interno e externo.
- A auditoria pública municipal carece de um sistema de controlo interno eficaz, de um sistema de informação acessível, que devem estar associados à informatização relacional de todos os dados disponíveis, assim como de pessoal qualificado, com formação especificamente orientada para a auditoria de desempenho.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# **O ENDIVIDAMENTO E O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL**



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Em sede de reequilíbrio financeiro municipal, há que diminuir a excessiva morosidade na sua apreciação, e eliminar a sua dupla análise.
- Face aos objectivos pretendidos, esta solução de recurso final deve ser adequada nos conceitos, designadamente, na parte em que exige o equilíbrio entre receitas e despesas correntes.
- Sendo o recurso ao endividamento a única forma de fazer face aos investimentos de capital, dada a exiguidade das receitas correntes, é urgente rever o conceito, sem perder de vista o papel determinante das autarquias locais no desenvolvimento estrutural do território.
- Por uma maior justiça distributiva, com responsabilidade política, orientada por uma afectação de recursos mais eficiente.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A capacidade de endividamento deve ser alterada, em função da exequibilidade do pagamento, tomando por base o património do domínio privado, registado e avaliado a preços actuais.
- Há que repensar o financiamento das autarquias locais, segundo novas regras: medidas de gestão orçamental eficazes; reavaliação urgente dos prédios rústicos; discriminação positiva dos territórios; acesso a financiamentos exclusivos da Administração Central (PRODEP); inverter a tendência de financiamento do QCA, concretização dos poderes tributários e sua regulamentação; descentralização da liquidação e cobrança dos impostos; participação nas receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos; afectação de recursos financeiros adicionais no caso de transferência de novas competências.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# O NOVO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A reforma do contencioso administrativo é essencial à plena efectivação do direito à tutela jurisdicional dos cidadãos perante os poderes públicos e indispensável à realização do Estado de Direito Democrático.
- Trata-se, pois, de uma revolução, que vale pelas opções de conteúdo, ao contribuir decisivamente para a reforma da Administração Pública. Ao iniciar uma nova era no relacionamento entre os cidadãos e uma Administração Pública, tendencialmente acomodada a um sistema protector, que nunca a estimulou a corrigir e combater, de modo adequado, as suas ineficiências, consagra a igualdade processual das partes.
- Importa realçar a aproximação ao processo civil, por efeito da qual desaparecem as inaceitáveis limitações, quanto aos meios de prova admitidos em juízo.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- No plano processual, há que destacar algumas soluções inovatórias: o reforço dos poderes do tribunal, que passa a poder emitir todo o tipo de pronúncias de condenação contra a Administração Pública; a decretar os procedimentos cautelares que possam ser necessários para assegurar a utilidade das sentenças; a adoptar providências de execução adequadas para satisfazer os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, quando a Administração Pública não se disponha a cumprir o que tenha sido determinado, designadamente, a imposição aos titulares dos órgãos administrativos, que se recusem a cumprir, de sanções pecuniárias compulsórias.
- Os tribunais têm o poder-dever de se pronunciarem sobre todas as causas concretas de invalidade, assim como, em sede de condenação à prática do acto devido, a determinarem o seu conteúdo.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A consagração do princípio geral de sujeição ao pagamento de custas judiciais constitui um factor de responsabilização acrescida da Administração Pública, pelas consequências derivadas do seu comportamento processual, assim como um incentivo à obtenção de soluções extrajudiciais dos litígios.
- Há que promover a urgente alteração da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto, ao nível do pressuposto processual da legitimidade activa e do regime processual das acções para declaração da perda de mandato e da dissolução dos órgãos autárquicos ou entidades equiparadas.
- Importa aproveitar a reforma de tal diploma legal para introduzir outras alterações: âmbito da tutela e seu conteúdo; elenco das medidas sancionatórias e respectivos efeitos; a eventual inconstitucionalidade material, originária e superveniente, da retirada aos governadores civis dos poderes de tutela que detinham.



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

# A MODERNIZAÇÃO AUTÁRQUICA E A CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- Há que otimizar os métodos e processos de trabalho (conhecer, avaliar e actuar).
- As autarquias locais devem promover a oportunidade e a qualidade das prestações que asseguram.
- Uma nova cultura organizacional, assente na melhoria contínua, deverá ter em vista:
  - ❑ Potenciar a interacção com o cliente;
  - ❑ Aumentar o grau ou nível de satisfação nos serviços prestados.
- Que a incorporação de tecnologias de informação e comunicação seja perspectivada como um agente facilitador da inovação, sem descuidar a formação contínua de aperfeiçoamento.



## ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

- A oportunidade e o desafio da certificação dos serviços públicos terá que assentar nos seguintes princípios:
  - Aderir ao conceito de cliente;
  - Envolver a gestão de topo;
  - Motivar os funcionários e os intervenientes nos procedimentos;
  - Fazer o planeamento das acções a desenvolver;
  - Comparar os resultados obtidos, confrontando-os com a realidade anterior;
  - Criar qualidade em tudo o que se faz.



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

*Se os funcionários são decisivos para uma boa governação autárquica, todos os que acreditam no Poder Local são solidariamente responsáveis pela sua afirmação.*

**João Dias Pacheco**, Secretário da Direcção da  
Associação dos Técnicos Administrativos  
Municipais

**Sessão de Encerramento**

**do**

**XXV Colóquio Nacional da ATAM**



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**

*Que a ATAM continue a ser um elemento privilegiado de contacto e colaboração, em prol da defesa e qualificação dos funcionários da Administração Local.*

**Eduardo Cabrita**, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

**Sessão de Encerramento**

**do**

**XXV Colóquio Nacional da ATAM**



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS



**REFORÇAR OS PRINCÍPIOS, OS  
VALORES E AS BOAS PRÁTICAS  
DO SERVIÇO PÚBLICO**

